



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

SOLICITA PARECER

2 mensagens

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br> 14 de dezembro de 2015 10:15
Para: Ericson Abner <juridico@uvesp.com.br>
Cc: marinho@uvesp.com.br

Bom Dia!

Atendendo pedido da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, solicito análise e emissão de parecer desta conceituada empresa, sobre a Emenda nº 46/2015, alterando o teor do PLO 22/2015, que dispõe sobre a responsabilidade do loteador pela solidez, segurança e recuperação de loteamentos, indagando se:

COM A EMENDA APRESENTADA O PROJETO FICA LEGAL, CONSTITUCIONAL E REGIMENTAL?

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Obs: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL

 **13662_texto_integral.pdf**
129K

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br> 14 de dezembro de 2015 10:15
Para: Ericson Abner <juridico@uvesp.com.br>

ENVIO ARQUIVO DO PROJETO TAMBÉM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **13559_texto_integral.pdf**
232K